



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA 123/2018

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

RESOLVE:

CONCEDER, trinta (30) dias de férias a que tem direito, o servidor **CLAUDINEI DE ARAÚJO CAVALCANTI**, CPF **027.461.554-19**, onde exerce o cargo Efetivo de AGENTE PATRIMONIAL LEGISLATIVO, CEL-06, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 23.12.2016 a igual data de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 02 DE JULHO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTA